



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

PROJETO DE LEI N.º 114 /2019, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera a Lei n.º 2.051, de 27.08.2018, que instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências.

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N.º 922
18 DEZ. 2019
Horário: 11:26
Samara
Responsável

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O caput do art. 101 da Lei n.º 2.051, de 27.08.2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 101. Com exceção da carcinicultura e extração de areia mecanizada, ficam vedadas na Zona Urbana do Município as seguintes atividades:”

Art. 2º. Fica revogado o art. 102 da Lei n.º 2.051/2018.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 12 de dezembro de 2019.

Jose Maria Lucena